



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º

COMISSÃO DE O.F.T.C.

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Os Membros da Comissão de O.F.T.C.

da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 097/90, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: conceder parecer favorável sujeito as modificações:
pelos motivos abaixo:

- 1 art. 2º - Substituir por: Sator Municipal
- 2 de Assistência Rural - SEMAR, conforme
- 3 receitua a LOM.
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 19 de setembro

de 19 90

Aprovado em 19/09/90

na reunião de 19/09/90

[Signature]

[Signature]